



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 290/2011

Designa para substituição à servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.516.050-5-SSP-PR, e CPF nº. 599.864.099-34, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.419.745-8-SSP-PR, e CPF nº. 277.783.399-00, nomeada em 01 de maio de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de maio de 2011, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 001/2011

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCESSÃO DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora MARIA FORTOLIO SANTOS, portadora da carteira de identidade RG. nº. 4.518.520-5-257 PR e CPF nº. 259.894.99-54 admitida em 02 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1990, ocupante do Cargo de Professora, pelo regime Estatutário para servidores civis, a TEREZINHA ANTONIA UESIRATI MENDES, portadora da carteira de identidade RG. nº. 3.410.745-8 e CPF nº. 277.783.390-00, nomeada em 01 de março de 1990, ocupante do Cargo de Professora, pelo regime Estatutário, presenças no período em Exercício de Função – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no intervalo de 01 de fevereiro de 2011 a 07 de maio de 2011, de acordo com o Decreto Municipal nº. 084 de 05 de novembro de 2010.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 24 de fevereiro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	24/2/2011
DE N.º	91/2011
UMUARAMA,	24/2/2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ASSINADO: MARIA FORTOLIO SANTOS